

METODOLOGIA DO ÍNDICE DE ENERGIA ELÉTRICA (IEE)

Visite o site da BM&FBOVESPA

bmfbovespa.com.br

METODOLOGIA DO ÍNDICE DE ENERGIA ELÉTRICA (IEE)

O IEE é o resultado de uma carteira teórica de ativos, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos nesta metodologia.

Os índices da BM&FBOVESPA utilizam procedimentos e regras constantes do Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da BM&FBOVESPA.

1 Objetivo

O objetivo do IEE é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de maior negociabilidade e representatividade do setor de energia elétrica.

2 Tipo de Índice

O IEE é um índice de retorno total com reinvestimento no próprio ativo.

O ajuste é efetuado considerando-se que o investidor vendeu as ações pelo último preço de fechamento anterior ao início da negociação “ex-provento” e utilizou os recursos na compra das mesmas ações sem o provento distribuído (“ex-provento”).

A fórmula utilizada para alteração da quantidade teórica do ativo quando da distribuição de proventos é a seguinte:

$$Qn = \frac{Qo * Pc}{Pex}$$

Onde:

Qn = quantidade nova.

Qo = quantidade antiga.

P_c = último preço de fechamento anterior ao início da negociação “ex-provento”.

P_{ex} = preço “ex-teórico”, calculado com base em P_c .

Deve ser ressaltado que a metodologia a ser utilizada para ajustes de um índice com igual ponderação de valor por empresa, em função da ocorrência de um evento/provento, é a de adequar a quantidade de ações da companhia que deu o evento, arredondando-a, de forma a não termos fração de lote-padrão da ação.

3 Ativos Elegíveis

O IEE é composto das ações e units exclusivamente de ações de companhias listadas na BM&FBOVESPA que atendem aos critérios de inclusão descritos a seguir.

Não estão incluídos nesse universo BDRs e ativos de companhias em recuperação judicial ou extrajudicial, regime especial de administração temporária, intervenção ou que sejam negociados em qualquer outra situação especial de listagem (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da BM&FBOVESPA).

4 Critérios de Inclusão

Serão selecionados para compor o IEE, os ativos que atendam cumulativamente aos critérios abaixo.

4.1 Ter participação em termos de volume financeiro maior ou igual a 0,01% no mercado a vista (lote-padrão) no período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores.

4.2 Ter presença em pregão de 80% (oitenta por cento) no período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores.

4.3 Ter apresentado no mínimo 2 negócios/dia em pelo menos 80% dos pregões em que foi negociada.

4.4 Não ser classificado como “Penny Stock” (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da BM&FBOVESPA).

4.5 Pertencer ao setor de energia elétrica.

Uma empresa participa da carteira somente com seu ativo mais líquido (aquele que apresentar o maior índice de negociabilidade no período).

5 Critérios de Exclusão

Serão excluídos da carteira os ativos que:

5.1 deixarem de atender aos critérios de inclusão 4.1, 4.3 ou 4.4 acima listados;

5.2 tiverem menos do que 70% (setenta por cento) de presença em pregão no período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores;

5.3 durante a vigência da carteira passem a ser listados em situação especial (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da BM&FBOVESPA). Serão excluídos ao final de seu primeiro dia de negociação nesse enquadramento;

5.4 forem emitidos por uma empresa que, durante a vigência da carteira, altere sua área de atuação principal para um setor diferente do objetivo do índice.

6 Critério de Ponderação

O IEE é um índice em que as ações têm igual participação em termos de valor na carteira (“equal value weighted”), na época de sua compilação e em seus ajustes periódicos.

Embora iguais no início de cada quadrimestre, as participações relativas das ações no índice, durante um período quadrimestral, variarão com a evolução dos preços individuais de cada ação. Além disso, uma vez que a quantidade teórica somente contempla lotes-padrão do ativo e seus múltiplos (sendo, portanto, desprezadas as quantidades fracionadas), podem ocorrer ajustes que poderão causar pequenos diferenciais nos pesos relativos (ver Anexo).

ANEXO

Características peculiares

O índice é calculado utilizando-se o método de “igual ponderação por empresa em termos de Real aplicado”, de forma a assegurar que cada ação componente do IEE seja igualmente representada, em termos de valor, na carteira do índice.

O IEE tem um procedimento diferenciado para o início das divulgações diárias do índice: sua difusão tem início somente após a abertura de ativos componentes que representem, pelo menos, 60% do valor de mercado de sua carteira.

As quantidades teóricas dos ativos na carteira do IEE são arredondadas para seus lotes-padrão ou múltiplos.

Procedimentos específicos para o Rebalanceamento

O rebalanceamento da carteira teórica do índice ocorre após o encerramento do último pregão de vigência da carteira anterior e toma como base o índice de fechamento desse dia.

Concluída a seleção das empresas que integrarão a carteira para o próximo quadrimestre, divide-se o valor de mercado da carteira de fechamento do dia de ajuste pelo número de novas ações integrantes, para determinação do “valor a ser investido em cada uma delas”. Esse valor, dividido pelos respectivos preços de fechamento dos ativos, determinará suas novas quantidades teóricas, as quais serão ajustadas para múltiplos dos lotes-padrão.

A quantidade teórica de cada ativo permanecerá constante pelos quatro meses de vigência da carteira, sendo alterada somente caso ocorra distribuição de proventos (dividendos, bonificações, subscrições etc.) por parte da empresa.

Em seguida, divide-se o novo valor econômico da carteira (calculado conforme indicado acima) pelo índice de fechamento do quadrimestre, para apuração do redutor ajustado para a nova carteira.

 linkedin.com/company/bm&fbovespa

 twitter.com/bmfbovespa

 facebook.com/bolsapravoce

Visite o site da BM&FBOVESPA

bmfbovespa.com.br